



Chave de Acesso da NFS-e
31062002250476961000145000000000001725100018235136

Número da NFS-e

17

Competência da NFS-e

07/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

07/10/2025 17:38:05

Número da DPS
35

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

07/10/2025 17:38:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

50.476.961/0001-45

Inscrição Municipal

Telefone

(31) 9534-6414

Nome / Nome Empresarial

50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

E-mail

CONECTLIBRASACESSIBILIDADEE@GMAIL.COM

Endereço

FALCAO, 110, FLAVIO MARQUES LISBOA (BARREIRO)

Município

CEP

30624-200

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.047.928/0001-15

Inscrição Municipal

Telefone

(31) 9713-9180

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

E-mail

central.librasasc@gmail.com

Endereço

RISO DO PRADO, 198, ELDORADO

Município

CEP

32310-410

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

011 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Serviços de tradução, intérprete de libras no evento em Contagem. Referência mês de setembro e outubro de 2025. TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024. Banco 0260, Agência 0001, Conta 72468784-1, Chave Pix: 50.476.961/0001-45

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação

Belo Horizonte - MG

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Aliquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

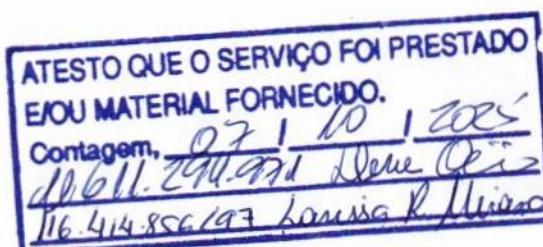
Estaduais

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 31062002250476961000145000000000001625107449166099



07/10/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025100720526270744c89a

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/10/2025 às 17:58:12

Valor Original: R\$ 1.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.800,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: serviço interprete de libras no evento

Origem

Nome: ASSOCIACAO SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ: 26.047.928/0001-15

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

CNPJ: 50.476.961/0001-45

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 50476961000145

Código da operação: 53749241386

Chave de segurança: SKP9L5J138Q12039

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Contagem / Minas Gerais 29 de agosto de 2025
À Associação dos Surdos de Contagem
Aos cuidados: Central de Libras

Empresa: 05.476.691 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
CNPJ: 50.476.961/0001-45
CONTATO: (31) 98538-7647

Em atenção à solicitação de V.Sa., apresento a proposta para execução de serviços, nos seguintes termos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG.

VALORES E DA LIQUIDAÇÃO

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ 1800,00 (mil oitocentos reais), de serviços de tradução e interpretação em quatro eventos no dia 03/09/2025, 04/09/2025, 21/09/2025 e 27/09/2025.

Termo Colaboração 003/2024.

Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias.



Nome: Shirley Cristina da Silva
CNPJ: 50.476.961/0001-45

Shirley Cristina da Silva

Brasileira, casada, 41 anos
(31) 98538.7647 / (31) 99534.6414
Rua Falcão, 110 – Flávio M. Lisboa – BH/MG
shirleycrissilva@yahoo.com.br

Formação Acadêmica:

Cursando Bacharelado em Letras Libras

Uniasselvi: Licenciatura em Letras Libras

Cursos:

Pastoral do Surdo de Belo Horizonte:

Curso de Tradução e Interpretação na Língua Brasileira de Sinais – 180 horas

Secretaria do Estado da Educação de Minas Gerais:

CAS (Centro de atendimento a Surdez) - Curso Básico de Libras – 180 horas

Arquidiocese de Belo Horizonte/Capelania da Pastoral do Surdo:

Curso Básico de Libras – 30 horas

Feneis (Federação Nacional dos Surdos):

Curso Intermediário em Libras – 60 horas

Informações Adicionais:

Coordenação da Pastoral dos Surdos da Paróquia Cristo Redentor atuando desde 2011 até os dias atuais. Dentre as várias funções desempenhadas, destaco a interpretação voluntária nas missas todos os domingos às nove horas da manhã, organização de Cursos de Língua Brasileira de Sinais para ouvintes, Missa interpretada em Libras para os Surdos, eventos esporádicos de discussão sobre inclusão e surdez, além de intercâmbio de experiências com os membros da Pastoral do Surdo da Arquidiocese de Belo Horizonte (Capelania dos Surdos Bom Pastor) e presença em encontros nacionais das Pastorais dos Surdos em Aparecida – SP nos anos de 2011 a 2023.

Experiência Profissional:

Maio de 2023 atual: Intérprete de Libras - Associação do Surdos de Contagem (CENTRAL DE LIBRAS)

2016 a atual: Intérprete de libras Educacional – Faculdade Una

2012:

Paróquia Cristo Redentor:

Professora voluntária Curso de Libras para crianças.

Participação em eventos:

Grupo Teatro Kabana:

- Tradução e interpretação das peças: Os olhos do Surubim Rei e A ilha desconhecida – ano 2023

Prefeitura de Contagem/Central de Libras (Associação dos Surdos de Contagem):

- Tradução e interpretação em shows, eventos, corridas, palestras, startup, gravação de vídeos em libras e entrevistas – ano 2023

Fotos comprobatórias da participação em eventos:

Corrida noturna de Contagem: interpretação de show musical



Grupo Teatro Kabana – Peças: Os olhos do Surubim Rei e a Ilha Desconhecida



Palestra na empresa Época Comércio e Distribuição (Tema: violência doméstica)



Startup – show de comédia no Big Shopping



OAB – Comemoração da Lei Brasileira de Inclusão



Pré Conferência da Saúde em Contagem



Teatro Paixão de Cristo – Paróquia Cristo Redentor



Links de reportagens e vídeos realizados:

Câmara de Contagem – Programa Cultura na Câmara
<https://youtu.be/Ff9cj0Qvgug?feature=shared>

Prefeitura de Contagem – Mais inclusão
<https://www.portal.contagem.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/78670/contagem-inclusiva-prefeitura-implanta-servico-para-auxiliar-pacientes-do-sus-com-deficiencia-auditiva/>

Chamada para participação do teatro “Os olhos do Surubim Rei”
<https://www.instagram.com/reel/Cs3czlNrS/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

Vídeo de divulgação para o projeto Mais Inclusão (parceria ASC e Secretaria de Saúde de Contagem)
<https://www.instagram.com/reel/Cxp05ztO4vz/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>

ORÇAMENTO

DATA

28/08/2025

Nº PROPOSTA

082/25

TRANSMITE LIBRAS

Leonardo Coelho de O. Rabelo

22.740.999/0001-48

(31) 99458-7259

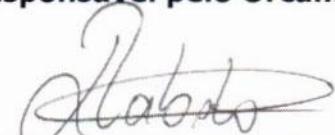
transmitelibras@gmail.comwww.transmitelibras.com.br**CLIENTE**A/C Associação dos Surdos
de Contagem**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****VALOR
TOTAL**

Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG

R\$ 2500,00**VALORES E DA LIQUIDAÇÃO**

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ **2500,00 (dois mil quinhentos reais)**, de serviços de tradução e interpretação em eventos no dia: 03/09/2025, 04/09/2025, 21/09/2025 e 27/09/2025.

**Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias.
Termo Colaboração 003/2024.**

Responsável pelo Orçamento:**Leonardo Coelho Rabelo**

Leonardo Coelho de Oliveira Rabelo

Brasileiro, 40 anos, casado, Av. Che Guevara – Olinda - 32042-320 Contagem, Minas Gerais - Brasil
Tel.: (31) 99458-7259
rabelo_leo@hotmail.com

Objetivo

Intérprete de Libras

Formação

- **Escolaridade**

Formação superior em Pedagogia

- **Cursos Complementares**

Libras Avançado 360 hrs – EducaLibras

Intérprete de Libras – CENEX / UFMG

Histórico profissional

- **IMDC – Escola Municipal Prof. Ligia Magalhães**

Intérprete de Libras

Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.

Ministrei curso de Língua de Sinais.

Ano 2012.

- **EducaLibras - SP**

Intérprete de Libras

Interpretei na REATECH – Feira Internacional de pessoas com deficiência.

Stand do SENAC, Governo de São Paulo e SENAI.

Ano 2013

Eventos on-line e presenciais

Ano 2021 - 2022

- **Prefeitura de Contagem**

Intérprete de Libras

Interpretei em eventos, palestras, feiras, seminários e etc.

Ano 2015.

- **Prefeitura de Nova Lima**

Intérprete de Libras

Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.

Ano 2015 – 2016 – 2017

- **FIEMG-SENAI**

Intérprete de Libras

Interpretei para aluno surdo o Curso de Usinagem Mecânica.

Ano 2015 – 2016

- **Governo do Estado de Minas Gerais**

Intérprete de Libras

Interpretei para aluno surdo dentro de sala de aula.

Ano 2017 – 2018 – 2019

- **Associação dos surdos de Contagem**

Intérprete de Libras

Interpretação on-line e presencial em eventos

Acompanhar surdos em órgãos públicos, hospitais, entrevista de emprego e etc.

Ano 2017 – 2018 – 2020 – 2021 – 2022

Informações complementares

Experiência em Libras fluente.

Contato com cultura surda a mais de 16 anos.

Serviços de interpretação de Libras

Interpretação de palestras



ORÇAMENTO TOTAL

R\$ 2500,00

Esse orçamento terá a validade por 60 (sessenta) dias

DESPESAS

Prestação de Serviço:

Prestação de profissionais para demanda acessibilidade através da tradução intérprete de Língua de sinais T.I.L.S.P de eventos cidade Contagem/MG

SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VALORES E DA LIQUIDAÇÃO:

Pelos serviços descritos acima será cobrado à importância de R\$ 2500,00 (dois mil quinhentos reais), de serviços de tradução e interpretação em dois eventos no dia: 03/09/2025, 04/09/2025, 21/09/2025 e 27/09/2025.

Tabela de Referência Febrapils

- [Lista de Referência de Honorários - Portal Febrapils](#)

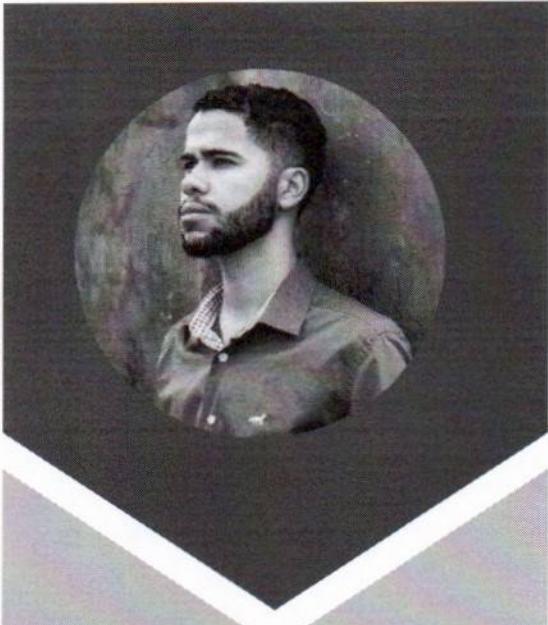
Betim/MG, 29 de agosto de 2025

Daniel Costa - Professor e Intérprete de Libras

Input Libras - 35.793.745/0001-30

Rua Rio de Janeiro, 297 - sala 204 | Centro - Betim

31 98588-0387 - inputlibras@gmail.com



DANIEL FERREIRA COSTA

PROFESSOR E INTÉPRETE DE
LIBRAS

HISTÓRICO

- Atuação em vários segmentos:
Educação
Empresarial

CONTATO:

E-mail: danielf.costa@hotmail.com
Telefone: (31) 98367-9246
Endereço: Rua Rio Grande do Sul,
292 Betim - MG

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Intérprete de Libras

PUC Minas | Set 2017 - Atualmente

- Já atuei: Administração, Ciências contábeis, Direito (curso com maior atuação), Fisioterapia, Geografia, Jogos digitais, Odontologia e Pedagogia.

Interprete de Libras

Secretaria de Estado de Educação | Designado desde 2018

- Atuação nas séries: 4º ano, 9º ano e Ensino médio
- Atualmente atuando na Rede Minas no programa "Se liga na educação" nas teleaulas disponibilizadas aos alunos de Minas Gerais

FORMAÇÕES

PUC Minas

Licenciatura em Letras / Português | Em curso

Universidade Federal de Santa Catarina

Licenciado em Letras-Libras | Ago 2016 - Dez 2020

PUC Minas

Pós-graduação em educação bilíngue e plurilíngue | Em curso

IFES

Pós-graduado em educação inclusiva | 2022

RELATÓRIO DO SERVIÇO PRESTADO
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

NOME: SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

CARGO: TRADUTOR INTÉPRETE DE LIBRAS. MÊS: SETEMBRO ANO: 2025

		PERÍODO		QUANT.	DESCRIÇÃO	LOCAL
DIA	DIA SEMANA	INÍCIO	TÉRMINO	HS.		
1						
2						
3	QUARTA FEIRA	18:30	21:30	3H	CONGRESSO NACIONAL MP TCEMG	BH
4	QUINTA FEIRA	15:00	18:00	3H	CONGRESSO NACIONAL MP TCEMG	BH
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21	DOMINGO	14:00	17:00	3H	SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONTAGEM
22						
23						
24						
25						
26						
27	SABADO	08:00	10:00	2H	SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONTAGEM
28						
29						
30						
31						

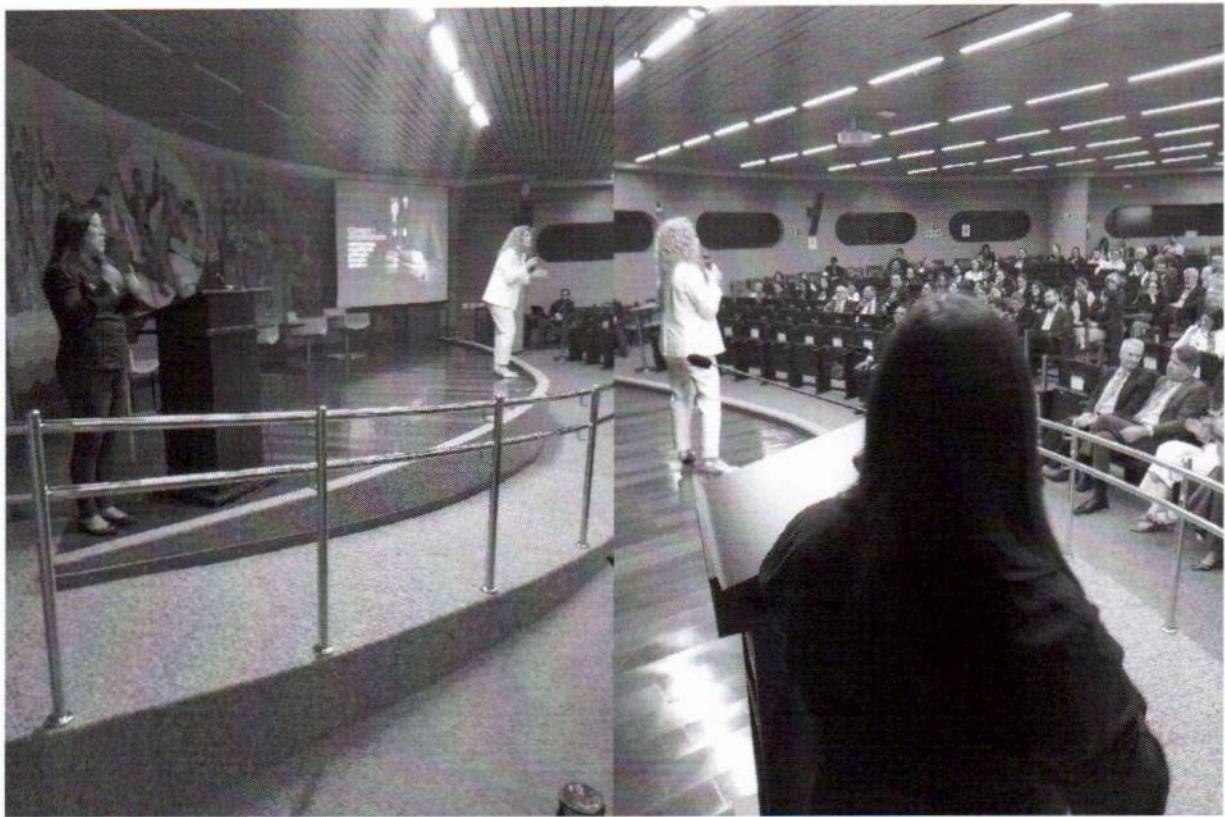


RELATÓRIOS COM FOTOS

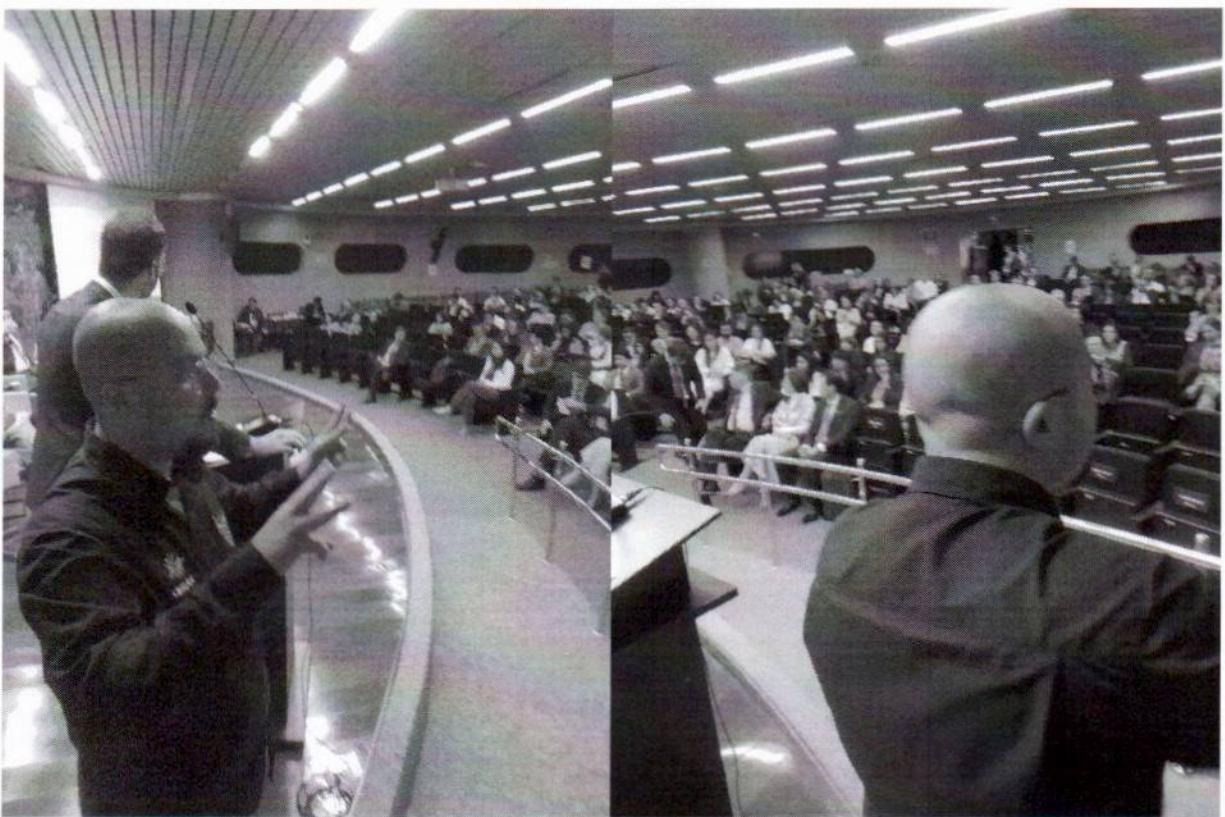
03/09/2025



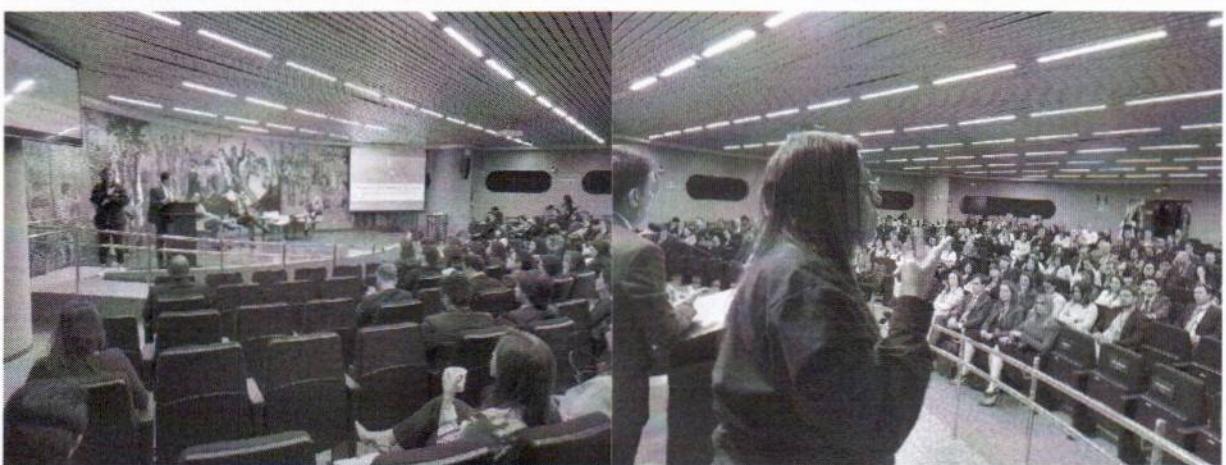
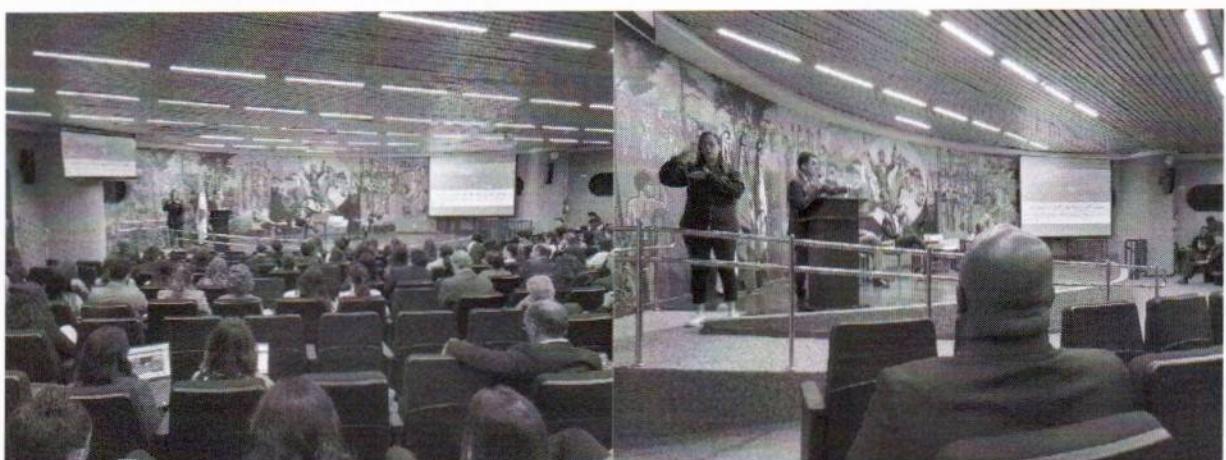
Battaglia



04/09/2025



Anthony



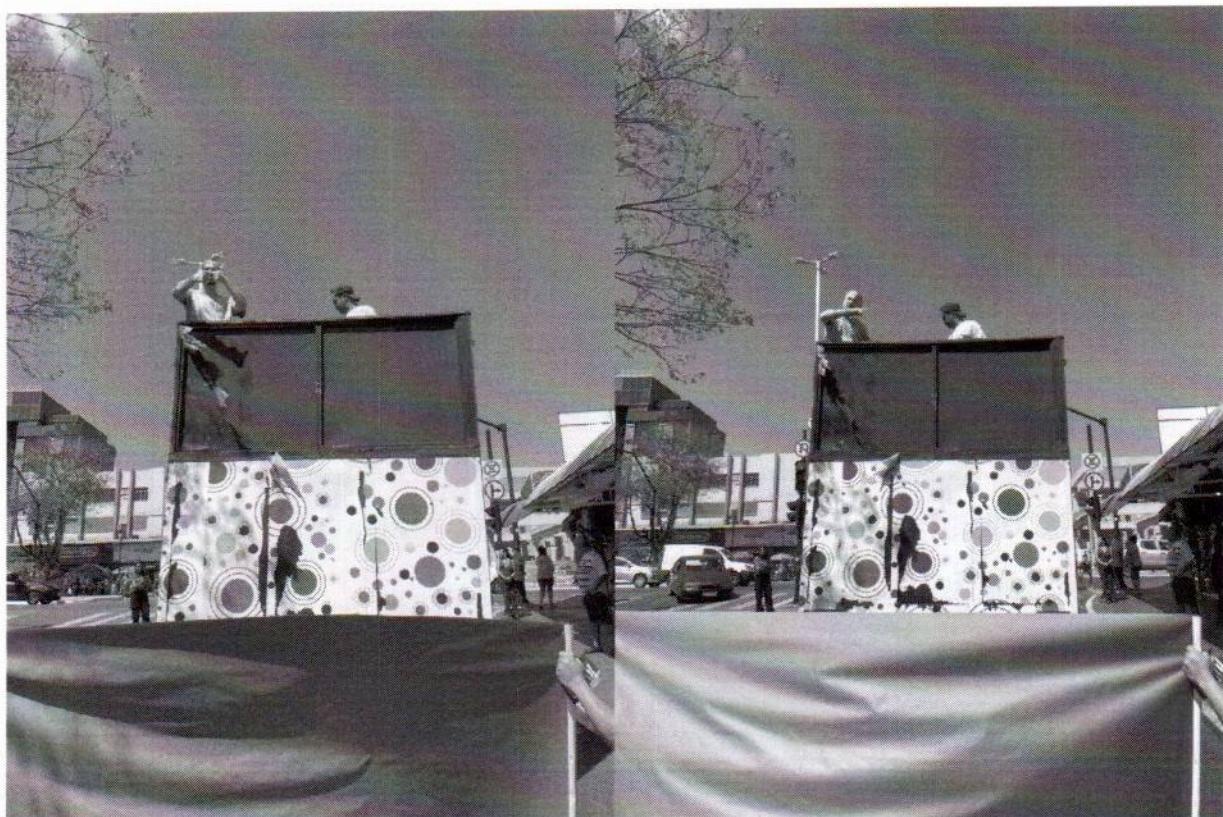
Autapse

21/09/2025



Bethy

27/09/2025



Ricardo



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

1. CONTRATADO

- 1.1. **50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CNPJ 50.476.961/0001-45, situada na Rua Falcão, 110, Flavio Marques Lisboa(Barreiro), CEP 30624-200, Belo Horizonte/MG, e-mail: conectlibrasacessibilidadeecom@gmail.com telefone: 31995346414 neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr(a) Shirley Cristina da Silva – CPF Nº 052.061.496-83.

2. CONTRATANTE

- 2.1. **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, estabelecida à Rua Riso do Prado, 198, nesta cidade, com CNPJ nº 26.047.928/0001-15, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Larissa Regina Miranda - CPF Nº 116.414.886-97.

3. DO OBJETO

- 3.1. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pela CONTRATADA de serviços de tradução e interpretação de libras.
- 3.2. Os serviços serão prestados em locais, dias e horários previamente informado pelo CONTRATANTE.
- 3.3. A **CONTRATADA** disponibilizará, quando e tão somente a partir da contratação dos serviços, para fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sua equipe técnica composta por intérpretes e tradutores da Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS.
- 3.4. Os serviços aqui referidos serão solicitados previamente pelo pessoal autorizado da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, podendo tal solicitação ser realizada por e-mail, WhatsApp, ofícios ou ligações telefônicas. O prazo para atendimento das demandas é de até 10 dias.
- 3.5. Se necessário realizar reuniões para melhor atendimento das demandas apresentadas pelo Cliente, estas serão realizadas preferencialmente por meio digital ou, se a situação assim exigir, nas dependências do CONTRATANTE.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 3.6.** O **CONTRATADO** e seus profissionais desempenharão os serviços enumerados no item 1 com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, desde que, a seu critério, isso não implique em violação à lei.

4. DO VALOR

- 4.1.** Em remuneração aos serviços contratados o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o importe correspondente a **R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais)** nos eventos dias **03/09/2025, 04/09/2025, 21/09/2025 e 27/09/2025** pelo serviço prestado, valor este que foi aceito pelas Partes e entendido este como justo e suficiente para a total execução do objeto contratado e cumprimento de todas as obrigações contratualmente acordadas.

4.1.1. O pagamento pela prestação dos serviços contratados será efetuado valor a ser pago entre até 60 dias corridos após efetivação do serviço

- 4.2.** Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, sem ajustes, e mediante transferência bancária para conta bancária de titularidade do **CONTRATADO** cujos dados são: Banco NUBANK: 260 Agencia: 0001 Conta Corrente: 72468784-1-0 CNPJ: 50.476.961/0001-45 ou Pix: 50.476.961/0001-45 Titularidade: Shirley Cristina da Silva.
- 4.3.** Os pagamentos somente serão efetuados mediante a efetiva comprovação da prestação do serviço e após a apresentação do correspondente documento fiscal.
- 4.4.** A **CONTRATANTE** promoverá as retenções fiscais e previdenciárias aplicáveis à espécie
- 4.5.** Em caso de mora no pagamento dos honorários ajustados no item anterior, haverá incidência de multa de 2% sobre o valor vencido e juros de 1% ao mês.

A fim de evitar autuações e penalidades relacionadas ao SPED, EDF-REINF, a **CONTRATANTE** poderá recusar o documento fiscal apresentado e/ou reter pagamentos da **CONTRATANTE**, caso o serviço prestado, discriminado na nota fiscal



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

de serviços (NFS-e), não esteja de acordo com o objeto social, CNAE fiscal e lista de serviços da Lei Complementar 116/2003.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- 5.1.** As Partes obrigam-se a cumprir todas as Leis de Proteção de Dados aplicáveis e não deverão fazer, motivar ou permitir que seja feito, qualquer coisa que possa causar ou, de outra forma, resultar em uma violação de tais Leis por si.
- 5.2.** As Partes estão cientes de que os dados pessoais de seus representantes, empregados ou terceiros vinculados a este Contrato poderão ser tratados para fins de cumprimento deste contrato, cumprimento de eventuais obrigações legais ou regulatórias aplicáveis ao objeto, e, conforme o caso, para resguardar o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, em conformidade com que dispõe o artigo 7º, incisos II, V e VI da Lei 13.709/2018 (a “LGPD”), observadas as demais disposições aplicáveis.

6. DA VIGÊNCIA

- 6.1.** O presente contrato terá vigência no período de **02/09/2025 a 04/10/2025**, e, poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante comunicação epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

- 7.1.** As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que poderão ser assinados eletronicamente o presente instrumento.
- 7.2.** As Partes compreendem e reconhecem que: **(a)** entendem e possuem capacidade jurídica para assinar eletronicamente o presente instrumento, não podendo alegar posteriormente a oposição de assinatura por quaisquer fatores que possam vir a entender como um impedimento; **(b)** são os únicos responsáveis pelo sigilo e uso de seus e-mails, telefones celulares e senhas para consecução da assinatura eletrônica e que seu uso é pessoal e intransferível, devendo indenizar aqueles que sofrerem danos e/ou prejuízos pela utilização incorreta e/ou fraudulenta da Assinatura Eletrônica; **(c)**



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Ao utilizar a Ferramenta de Assinatura Eletrônica, os envolvidos na assinatura eletrônica de documentos (“Signatários”), enviaram anteriormente, de livre e espontânea vontade, o(s) seu(s) nome(s), e-mail(s), número de telefone celular e outros dados de identificação, eventualmente solicitados pela **CONTRATADA**, para recebimento da senha e/ou códigos de acesso à Ferramenta de Assinatura Eletrônica, que são pessoais e intransferíveis; (d)o fornecimento de dados pessoais pelas Partes e seus funcionários devem observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

- 7.3.** Todas as evidências, físicas ou digitais, comunicações e transações eletrônicas entre as Partes se constituirão em evidências probantes e materializadas dos atos perpetrados e da legitimidade da Assinatura Eletrônica.
- 7.4.** As Partes concordam que os documentos assinados eletronicamente são plenamente válidos e, por esta razão, renunciam à possibilidade de exigir, uma da outra, a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas dos documentos, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Eventual omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente contrato pela outra Parte, ou em exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.
- 8.2.** A CONTRATADA deverá observar rigorosamente, toda a legislação fiscal, trabalhista e previdenciária, assumindo todas as obrigações como única empregadora, com total isenção da CONTRATANTE.
- 8.3.** Na eventualidade da CONTRATANTE ser açãoada judicialmente para responder por obrigações da CONTRATADO, relacionadas à sua condição de empregadora e/ou à execução inadequada dos serviços, ao CONTRATADO obriga-se, desde já, a indenizar imediatamente a CONTRATANTE contra qualquer perda, honorários advocatícios, custos, despesas ou responsabilidades que esta última venha a ser condenada, direta, solidária ou subsidiariamente. Os respectivos valores apurados poderão ser retidos pela CONTRATANTE no pagamento da CONTRATADA.



ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ:26.047.928/0001-15.

Rua Riso do Prado, 198 – Jardim Eldorado, Contagem/MG

CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

- 8.4.** O presente contrato é de natureza estritamente civil, não se estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade da CONTRATANTE com relação à CONTRATADA, restando ausentes os requisitos previstos no artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 8.5.** Os serviços necessários à realização da obra descrita serão prestados com total autonomia, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, sendo certo que eventual fiscalização pela CONTRATANTE não retira ou diminui a responsabilidade do CONTRATADO pela perfeita e integral execução do objeto.
- 8.6.** As partes que assinam o presente instrumento declaram sob as penas da Lei que possuem poderes para firmar o presente contrato.

9. FORO

- 9.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Contagem – MG, para dirimir as questões relativas ao presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 02 de setembro de 2025

50.476.961 SHIRLEY CRISTINA DA SILVA

Shirley Cristina da Silva – CPF 052.061.496-83

Contratado

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Larissa Regina Miranda

Contratante